



ATA Nº 01

Às dez horas do dia 15 de janeiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 416/2017, de 08 de setembro de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Marize Meller* e *Liriane Aparecida Fedrigo Machado*, incumbidos de proceder à abertura da licitação, modalidade Chamada Pública, conforme edital nº 006/2018, de 20 de dezembro de 2018. Nenhuma Empresa se fez representar. Apresentou documentação e proposta: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA, ALEXANDRE SCORTEGAGNA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA, COOPERATIVA LANGUIRU LTDA e COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA. Foi a documentação analisada e rubricada, concluindo-se: a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA não apresentou o atestado de cadastramento no Programa Estadual de Agroindústria Familiar, conforme item 3.1.3.12, do edital e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA apresentou prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida, conforme item 3.1.3.7 do edital. Sendo assim, abre-se o prazo de 02 dias úteis para que os documentos referidos sejam anexados ao Processo. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

*Marize Meller*

*Daniela de Oliveira*

## ATA Nº 02



Às oito horas do dia 18 de janeiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 416/2017, de 08 de setembro de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Marize Meller* e *Liriane Aparecida Fedrigo Machado*, incumbidos de proceder à abertura da licitação, modalidade Chamada Pública, conforme edital nº 006/2018, de 20 de dezembro de 2018. Nenhuma Empresa se faz representar. Dando continuidade ao processo licitatório, foi analisado o documento de prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), anexado pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA. Foi a documentação analisada e rubricada, concluindo-se: a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA, está habilitada para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, ALEXANDRE SCORTEGAGNA está habilitado para o item 28, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTINA LTDA está habilitada para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, COOPERATIVA LANGUIRU LTDA está habilitada para os itens 04, 16, 17, 19 e 22 e COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA está habilitada para os itens 04, 19 e 22 desta Chamada Pública. Procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo as propostas, que apresentaram os seguintes valores:

PRODUTOR	ITEM	VALOR EM RS	QTDE.	DAP
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	02	<b>3,93</b>	480	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	03	<b>12,83</b>	160	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	05	<b>2,59</b>	1.550	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	06	<b>3,78</b>	470	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	07	<b>22,35</b>	470	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	08	<b>22,35</b>	458	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	09	<b>22,35</b>	370	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	10	<b>14,30</b>	370	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	11	<b>4,88</b>	160	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	12	<b>2,92</b>	120	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	13	<b>14,50</b>	400	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO	20	<b>2,95</b>	155	Três de

*[Handwritten signatures and initials]*



NOROESTE GAÚCHO LTDA				Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	23	<b>14,43</b>	280	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	25	<b>1,86</b>	5.900	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	26	<b>4,93</b>	730	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	27	<b>3,53</b>	350	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	28	<b>15,03</b>	1.000	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	29	<b>17,03</b>	837	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	30	<b>3,15</b>	1.700	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	31	<b>1,99</b>	976	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	32	<b>2,61</b>	700	Três de Maio
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA	33	<b>2,00</b>	490	Três de Maio
COOP. DE PROD. AGR. FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTAL LTDA	01	<b>4,22</b>	300	Horizontalina
COOP. DE PROD. AGR. FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTAL LTDA	14	<b>22,25</b>	1.580	Horizontalina
COOP. DE PROD. AGR. FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTAL LTDA	15	<b>24,25</b>	400	Horizontalina
COOP. DE PROD. AGR. FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTAL LTDA	16	<b>10,90</b>	900	Horizontalina
COOP. DE PROD. AGR. FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTAL LTDA	17	<b>13,55</b>	320	Horizontalina
COOP. DE PROD. AGR. FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTAL LTDA	18	<b>18,31</b>	660	Horizontalina
COOP. DE PROD. AGR. FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTAL LTDA	21	<b>17,75</b>	180	Horizontalina
COOP. DE PROD. AGR. FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTAL LTDA	24	<b>13,28</b>	250	Horizontalina
COOP. CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA	04	<b>3,82</b>	2.840	Santa Rosa
COOP. CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA	19	<b>4,02</b>	420	Santa Rosa
COOP. CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA	22	<b>3,92</b>	11.480	Santa Rosa

Conforme tabela acima, a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA foi vencedora nos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORIZONTAL LTDA foi vencedora nos itens 01, 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 24, e a COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA foi vencedora nos itens 04, 19 e 22, de acordo com os projetos de venda apresentados. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Marize Meller

Daniela de Oliveira